Divino Francisco Lima
Vereador
Tel: (62) 99908-3183
Email: divinolima_@outlook.com

PROJETO DE LEI N.° 1.270/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a licença de servidores públicos municipais para realização de exame de prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Próstata".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O servidor público municipal terá direito a um dia de licença do serviço público sem prejuízo de sua remuneração a fim de se consultar com médicos e fazer exames para tratamento e prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Próstata.

Art. 2º - Deverá ser organizado pela Secretaria ou órgão em que o servidor público estiver lotado um agendamento para que não haja prejuízo do serviço público.

Art. 3º - A licença só será efetivada pelo departamento de recursos humanos, com a apresentação do comprovante de agendamento e comprovante de realização do exame, tratamento ou consulta médica.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 08 de novembro de 2021.

Divino Francisco Lima

Vereador

DATA: 08 / 11 / 2021
HORA:
ASS.: Jéssica Karoliny

Divino Francisco Lima
Vereador
Tel: (62) 99908-3183
Email: divinolima_@outlook.com

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é uma doença resultante da multiplicação de células anormais da mama, que forma um tumor. Há vários tipos de câncer de mama. Alguns se desenvolvem rapidamente, outros não.

Segundo o INCA – Instituto Nacional do Câncer do Ministério da Saúde, no Brasil e no mundo o câncer mais comum entre as mulheres, depois do câncer de pele.

O câncer de mama pode ser detectado em fases iniciais, em grande parte dos casos, aumentando assim as chances de tratamento e cura.

Existe tratamento para câncer de mama, e o Ministério da Saúde oferece atendimento por meio do Sistema Único de Saúde, o SUS.

Da mesma maneira, a prevenção é importante para os homens, a detecção da doença pode ser feita por meio da instigação, com exames clínicos, laboratoriais ou radiológicos, de pessoas com sinas e sintomas sugestivos da doença (diagnóstico precoce), ou com uso de exames periódicos em pessoas sem sinais ou sintomas (rastreamento), mas pertencentes a grupos com maior chance de ter a doença.

O projeto vem para contribuir com as campanhas de prevenção do **Outubro Rosa** e **Novembro Azul**, já que mesmo com campanhas e o aumento de informação muitos brasileiros não fazem os exames, diversas vezes por queixas de falta de tempo disponível para ida a um hospital.

Com a liberação de um dia de expediente para os servidores se consultarem com médicos, realizarem exames ou tratamento de Câncer de Mama e Próstata, esta ação contribuirá para descobrirem uma possível enfermidade ainda em tempo hábil para tratamento, de modo a prevenir e salvar muitas vidas.

Face às razões expostas, rogo aos pares pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 08 de novembro de 2021.

Divino Francisco Lima

Vereador